

Reflexões antropológicas sobre o Programa de Mapeamento de Povos e Comunidades Tradicionais da UFMG¹

Eco Lofego Silveira - Bolsista Graduada do Programa de Mapeamento de Povos e Comunidades Tradicionais (UFMG/Minas Gerais)

Palavras-chave: Povos e Comunidades Tradicionais; Programas e Projetos de Pesquisa e Extensão Universitária; Escrita entre os seus.

ME SITUANDO NA RELAÇÃO COM O MAPEAMENTO

Na minha humilde opinião, a introdução é esse lugar onde a gente tenta equilibrar concomitantemente a autoapresentação, apresentação da temática que será desenvolvida e das bases teórico-metodológicas utilizadas na prosa acadêmica. É precisamente isso que eu vou fazer aqui. Acho que cabe me apresentar brevemente. Meu nome é Eco, meus pronomes são ela/dela. Eu sou travesti, sou acriana (ou acreana), sou branca, sou universitária, sou de classe média-alta, sou poetisa e também sou recém-graduada no Bacharelado em Ciências Sociais na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Este artigo, inclusive, é uma versão da minha monografia. Depois de uns três anos faculdade adentro, passei a elucubrar sobre os temas de monografia que me interessavam, mas acabei me perdendo no meio desse processo. Durante os três anos finais da minha graduação fiquei por aí, perambulando pelos corredores da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH) e pulando de tema em tema, até que eu finalmente resolvi pedir ajuda pro Aderval.

O professor Aderval Costa Filho é o fundador e coordenador do Programa de Mapeamento de Povos e Comunidades Tradicionais em Minas Gerais (UFMG), que eu integro desde 2022 enquanto bolsista de graduação. Ele é uma pessoa intuitiva e atenciosa, com muitas histórias para contar e que me acolheu dentro desse contexto universitário. Eu resolvi me matricular na disciplina optativa de Colonialidades e Formas Camponesas Contemporâneas, ministrada pelo professor Aderval e algumas semanas após o começo do semestre, o Programa de Mapeamento de Povos e Comunidades Tradicionais abriu um edital para bolsistas de graduação. Eu me inscrevi e fui selecionada, ainda que como participante voluntária no começo. Fiquei uns meses atuando na transcrição de entrevistas até que, em janeiro de 2023, participei da minha primeira experiência de trabalho de campo no Núcleo Lamarão do Território Tradicional

¹ Trabalho apresentado na 35ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2026).

Geraizeiro e Vacariano do Vale das Cancelas, situado no município de Grão Mogol (MG). Foi aí que eu realmente me encantei pelo Mapeamento.

Mas o que exatamente é o Programa de Mapeamento de Povos e Comunidades Tradicionais em Minas Gerais da UFMG? O Mapeamento foi criado como um projeto de pesquisa e extensão na UFMG em 2012, pelo professor Aderval. O objetivo do projeto, que em 2024 virou programa, ou seja, um conjunto articulado de ações e projetos de pesquisa e extensão, é atuar na promoção da visibilização de categorias identitárias de povos e comunidades tradicionais e na valorização de seus modos próprios de ser e viver, contribuindo com a promoção de direitos coletivos e com a luta pela regularização dos territórios tradicionalmente ocupados por esses grupos. Atuamos a partir da metodologia do mapeamento participativo e as bases de dados que construímos servem de subsídio para a implementação de políticas públicas direcionadas aos povos e comunidades. Os trabalhos das equipes do Mapeamento são desdobrados em Pareceres Técnicos, Laudos Periciais e Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTIDs) territorial, esses documentos essenciais para os processos estatais de reconhecimento, regularização territorial e garantia de direitos aos povos e comunidades tradicionais no Brasil. Mas vai ser mais à frente que vou me aprofundar na caracterização e na reflexão sobre estes documentos.

No momento que escrevo já sou integrante do Mapeamento há três anos. Sou a bolsista de graduação que está no programa há mais tempo. Boa parte do aprendizado teórico e basicamente todo meu aprendizado prático de construção de pesquisa e extensão ocorreu dentro do Mapeamento. Atualmente, as responsabilidades atribuídas a mim são bem maiores do que as de quando eu era uma iniciante e eu tenho noção de que sou importante para o funcionamento do programa. Ainda assim, em boa medida me sinto em dívida com o Mapeamento. Sinto que o que o programa fez por mim, e pela minha formação em ciências sociais, é muito mais do que fui capaz de retribuir com meu trabalho até agora. Esse artigo, assim como a monografia que o deu origem surgem, então, nesse lugar de retribuição e encontram seus sentidos na tentativa de equilibrar a relação de reciprocidade que eu tenho e objetivo manter com o Mapeamento.

Dessa forma, para além da minha relação com o programa e dos aspectos pessoais que me conduziram a este tema, dois objetivos específicos se articulam na composição de um objetivo geral que é descrever as formas pelas quais o Programa de

Mapeamento de Povos e Comunidades Tradicionais atua nos processos de reconhecimento e na promoção dos direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais mineiros, notadamente dos direitos territoriais. Esses objetivos específicos são contextualizar historicamente a categoria de Povos e Comunidades Tradicionais e os seus processos de autorreconhecimento e reconhecimento formal a partir de exemplos ilustrativos e descrever o Programa de Mapeamento de Povos e Comunidades Tradicionais em Minas Gerais da UFMG a partir da prosa antropológica de uma etnografia “de dentro” para refletir sobre como uma antropologia engajada pode contribuir para a consecução de políticas públicas e garantia de direitos.

NOTAS SOBRE A METODOLOGIA DO ARTIGO

Quando apresentei a mim mesma e a minha relação com o Programa de Mapeamento no começo da introdução, não fiz isso para “encher linguiça”, nem exatamente por egocentrismo e também não somente por cordialidade com quem lê e não necessariamente sabe quem é que escreve o texto. Assim, por afinidade política e por uma preferência pessoal na escrita, escolhi me apresentar diretamente e quebrar a quarta parede na intenção de firmar um compromisso contra a escrita não posicionada e desperspectivada que Haraway (2009, p. 25) descreve como o truque da “voz de Deus” e de evitar me esconder atrás de uma descrição pretensiosamente objetiva da alteridade sem nunca se questionar “com o sangue de quem foram feitos os meus olhos?” (Haraway, 2009, p. 25). Então, a fim de evitar uma confusão desnecessária, tomei como essencial diferenciar minha prosa antropológica do que são os métodos próprios da atuação do Programa de Mapeamento dentro e fora da universidade.

Parto do pressuposto de que todo conhecimento é situado, que nenhuma ciência é neutra, e boa parte do que aprendi sobre isso foi no contato direto com esse “estilo particular do fazer antropológico” (Ramos, 1990 apud Zhouri; Oliveira, 2013, p. 97) do contexto de colaboração com povos e comunidades tradicionais em que está situado o Programa Mapeamento da UFMG. Compreendo que seria no mínimo contraproducente e no máximo impraticável apelar para o artifício retórico do objetivismo da ciência e da suposta imprescindibilidade de algum grau de distanciamento, em especial depois do pejo das últimas quatro décadas de tantas antropólogas, filósofas e cientistas sociais disruptivas a fim de possibilitar que uma escrita como a que eu busco praticar pudesse ser aceita como antropologia ou ciência no geral.

Agir de tal forma seria insistir em estar “a serviço da manutenção de estruturas de poder e prestígio que desqualificam outros modos de conhecimento” (Becker, 2009 apud Oliveira, 2023, p. 224) e seria dar certa anuência para essa postura conservadoramente positivista que continua a inferiorizar os saberes situados e os saberes ancestrais dos Povos e Comunidades Tradicionais. O aprendizado que obtive no Mapeamento se deu processualmente através da escuta atenta, da afetação (Favret-Saada, 2005) e da construção de relações de confiança, sendo assim da ordem da experiência vivida e não podendo ser resumido a referências bibliográficas ou à teoria, embora eu também tenha aprendido um tanto sobre isso. Ainda que o trabalho de se situar na relação com a própria pesquisa não seja fácil e nem uma obrigatoriedade na academia contemporânea, uma abordagem menos pessoal não parece, ao meu ver, indicada ou até possível neste artigo. Até porque o centro de gravidade dessa reflexão é o Mapeamento e eu faço parte dele. Quando reflito sobre, estou inexoravelmente implicada.

Escrevo como escrevo porque este é o meu modo e eu não conseguiria evitar a forma como escrevo ou faço pesquisa, nem se quisesse. Pode ser meio óbvio, mas eu não *sou* o Mapeamento, e não seria capaz de o representar em sua totalidade, nem se escolhesse tentar. Ainda que a minha metodologia de certa forma inusitada tenha sido formada também em função da relação com os interlocutores e com o programa e mesmo que o texto seja sobre o Mapeamento, quem escreve é a Eco. Por ser complexo, misturado, coletivamente construído e grande demais para que seja possível aprender todos os ofícios em poucos anos, não teria cabimento descrevê-lo a partir de um “nós” generalizador que dificulta a constatação da sua diversidade e me destaca como representante. Meu método de prosa antropológica não é reflexo preciso das metodologias do Mapeamento que me esforço para descrever, e por isso entendo que o mais razoável parece ser afirmar este texto como uma descrição densa e embasada na perspectiva que *eu* tenho do Mapeamento, sem a pretensão de falar pelo programa como um todo ou por meus colegas.

DEFINIÇÕES E CATEGORIAS / CONTEXTOS E CONFLITOS

Esta introdução também precisa dar conta de esclarecer a definição de povos e comunidades tradicionais. O decreto presidencial nº 6.040, assinado no ano de 2007, institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades

Tradicionais e apresenta a definição de Povos e Comunidades Tradicionais e de Territórios Tradicionais da seguinte forma:

Art. 3º Para os fins deste Decreto e do seu Anexo compreende-se por:

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações; [...] (BRASIL, 2007).

A definição de Povos e Comunidades Tradicionais presente no Decreto 6.040 é bem direta e, ainda assim, ampla o bastante pra caber muita gente. Uma das suas maiores virtudes está na descrição das características gerais desses povos e comunidades, que ocorre sem a especificação ou nomeação das categorias identitárias que estariam representadas por este conceito e seriam beneficiárias dessa política. Isso foi importante para que a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais não fosse limitada às categorias de Povos e Comunidades Tradicionais que já haviam sido reconhecidas até então. Se a partir de muita resistência e da articulação desses povos, a Constituição Federal de 1988 veio a representar algum avanço para os direitos territoriais dos povos indígenas e dos quilombolas, cada um à sua maneira, o decreto nº 6.040/2007 instituiu legalmente o termo Povos e Comunidades Tradicionais e expandiu os direitos territoriais diferenciados que na época já eram previstos aos quilombolas e aos povos indígenas, finalmente também aos demais povos e comunidades tradicionais.

Esse termo é um termo guarda-chuva que engloba tanto os Povos Indígenas e Quilombolas, como também os Geraizeiros, os Vacarianos, os Seringueiros, as Apanhadoras de Flores Sempre-Vivas, os Povos de Terreiro, entre muitas outras categorias que já são reconhecidas hoje, ou que podem vir a se entender como tais, e que representam a imensa diversidade e pluralidade dos modos de vida e formas coletivas de existir que povoam os seis biomas brasileiros. Muitos desses povos e comunidades são assolados por conflitos socioambientais, que geralmente estão ligados à atuação violenta de duas principais categorias de agentes externos e interesses que

envolvem as comunidades em relações desiguais de poder, e que, em boa parte dos casos, cooperam entre si.

A iniciativa privada, que se apresenta na forma dos mega-empreendimentos (mineração, construção de barragens, complexos de energia eólica, fazendas solares, processos industriais de grande escala, etc) e da monocultura e/ou da pecuária de larga escala (soja, eucalipto, cana-de-açúcar, café, gado bovino, etc), sendo em ambos os casos justificada pelo lucro em potencial e por promessas de geração de empregos. E o Estado brasileiro em seus âmbitos federal, estaduais e municipais, através dos mega-empreendimentos justificados pela ideologia desenvolvimentista (construção de usinas hidrelétricas, rodovias, ferrovias, bases espaciais, portos, etc) e da criação de Unidades de Conservação de Proteção Integral, que não permitem a presença humana e se justificam a partir do ambientalismo preservacionista, tendo como resultado a expropriação dessas populações de seus territórios ou de partes destes quando são criadas em sobreposição aos territórios de Povos e Comunidades Tradicionais.

No estado de Minas Gerais, em específico, são 17 as categorias de Povos e Comunidades Tradicionais que integram a Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais (CEPCT), que é a instância de controle social da Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais deste estado. Em âmbito nacional, como já referido, é o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), o órgão colegiado ou instância de controle social que acompanha e aprimora a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto 6.040/2007), e as demais políticas públicas voltadas para estes povos e comunidades, hoje no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Através do CNPCT, o Estado Brasileiro reconhece 28 categorias de Povos e Comunidades Tradicionais², mas é importante deixar claro que os números oficiais de categorias identitárias, em ambos os níveis estadual e nacional, não podem ser confundidos com a totalidade dos povos e comunidades tradicionais que existem

² Hoje têm assento no Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais 28 categorias identitárias ou representações de povos e comunidades tradicionais: os povos indígenas, as comunidades quilombolas, povos e comunidades de terreiro, povos ciganos, pescadores artesanais, extrativistas, extrativistas costeiros e marinhos, caiçaras, faxinalenses, benzedeiros, ilhéus, raizeiros, geraizeiros, catingueiros, vazanteiros, veredeiros, apanhadores de flores sempre vivas, pantaneiros, morroquianos, povo pomerano, catadores de mangaba, quebradeiras de coco babaçu, retireiros do Araguaia, comunidades de fundos e fechos de pasto, ribeirinhos, cipozeiros, andirobeiros, caboclos e juventude de povos e comunidades tradicionais (Decreto Nº 8.750, de 9 de maio de 2016).

efetivamente no país ou no estado e nem compreendidos como dados estáticos. Os processos de reconhecimento formal de novas categorias exigem que as comunidades se auto-reconheçam como Povos e/ou Comunidades Tradicionais, e esse processo de auto-reconhecimento, permeado por inúmeras nuances, pode ainda estar por vir para muitos desses povos e comunidades. Segundo a cartilha *Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais*, de autoria do Prof. Aderval Costa Filho e da Profª Ana Beatriz Vianna Mendes, e publicada pela Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS) do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG):

Não cabe aqui nominar todos os povos e comunidades tradicionais do Brasil e de Minas Gerais, já que a construção e o reconhecimento formal de suas identidades e territórios está em processo. Normalmente esses povos e comunidades possuem práticas tradicionais, vínculos territoriais e de parentesco, marcas de identidade próprias, lutas políticas pela recuperação de territórios ou pela manutenção de seus modos de vida, luta pela ampliação e efetivação dos seus direitos. (MINAS GERAIS, 2014, p. 15).

Por isso optei por estabelecer um diálogo entre a abrangência do todo proporcionado pela definição de Povos e Comunidades Tradicionais e as particularidades históricas e contextuais das categorias específicas, tendo também como base a experiência adquirida no trabalho realizado pelo Programa de Mapeamento de Povos e Comunidades Tradicionais da UFMG no geral, e entre os Geraizeiros e Vacarianos do Vale das Cancelas em particular.

BREVE HISTÓRICO ILUSTRATIVO DA CATEGORIA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Entendi que faz sentido iniciar o raciocínio partindo da ideia de que a categoria Povos e Comunidades Tradicionais não é dada. Não foi construída para ser uma definição puramente acadêmica nem engessadamente jurídica. Também não foi uma dádiva do Estado brasileiro para com essas populações, em grande medida historicamente excluídas e vulnerabilizadas, e muito menos uma conquista das correntes político-partidárias que estavam no poder à época da implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Assim como todas as categorias delimitadoras de sujeitos coletivos de direitos, a categoria Povos e Comunidades Tradicionais foi constituída em um processo histórico de organização política e resistência desses grupos. Compreender a história que levou à formação desta categoria inclusiva da enorme sociodiversidade brasileira e mineira é imprescindível para o entendimento da atuação do Programa Mapeamento da UFMG,

na sua luta pela visibilização e inclusão sociopolítica dos Povos e Comunidades Tradicionais em Minas Gerais.

Por vezes representada pela sigla PCTs, esta categoria, existe com esse nome e com essas características nesse lugar que a coroa portuguesa convencionou chamar de Brasil durante o seu processo colérico de colonização e, de certa forma, também em função desse processo. Antes da colonização, não faria sentido para os povos pindorâmicos³ (Santos, 2015, p. 27) identificarem-se neste termo, entre outros motivos porque esses ancestrais de alguns dos Povos e Comunidades Tradicionais de hoje ainda não haviam sido sequestrados, escravizados, forçados a uma adequação ou até submissão às normas impostas pelo sistema de repressão colonial e coagidos, diante dos seus agentes truculentos, ao silenciamento, como quando foram obrigados a aprender e reproduzir a língua do colonizador diariamente no lugar das línguas maternas.

A primeira postura do Estado brasileiro com relação a esses povos e comunidades que constituem a categoria e passaram a se reconhecer como Povos e Comunidades Tradicionais foi a invasão dos seus territórios, o comprometimento dos recursos naturais que tradicionalmente utilizavam para a reprodução dos seus modos de vida e a sua criminalização. Por séculos a integridade física de grupos inteiros foi ameaçada e muitas vezes violada, forçando-os a calar a boca, a se esconderem, ou se comunicarem através de códigos para garantir algum grau de proteção. O próximo passo foi alegar que essas populações não existiam mais, que estavam descaracterizadas, aculturadas, ou ainda que nunca haviam existido. Até que a resistência organizada se tornou impossível de ignorar e o Estado, ainda que a contragosto, foi obrigado a reconhecer esses coletivos como sujeitos de direitos particulares em decorrência de suas formas contra-hegemônicas de existir.

Diversos casos podem ser citados na hora de demonstrar que estes povos e comunidades foram de fato criminalizados ao longo da história do Brasil desde a colonização. Opto, neste caso, por trabalhar com o exemplo ilustrativo dos Povos de Terreiro. Ainda que já houvessem mecanismos para o Estado lidar com acusações de bruxaria e feitiçaria desde os tempos coloniais, o combate aos Povos de Terreiro e às religiões de matriz africana foi institucionalizado e passou a ser mais intenso com o Código Penal de 1890, na chegada da República (Maggie, 1992, p. 22, 23).

³ Termo utilizado pelo poeta e filósofo quilombola Antônio Bispo dos Santos, conhecido como Nego Bispo, para se referir de forma generalizada aos povos originários que habitavam o que hoje é o território brasileiro antes do processo de colonização.

Este Código Penal instituía prisão e multa como pena para a pessoa que “Praticar o espiritismo, a magia e seus sortilégios [...]” (BRASIL, 1890, art. 157) e para quem “Ministrar ou simplesmente prescrever como meio curativo [...] substância de qualquer dos reinos da natureza fazendo ou exercendo assim o ofício denominado de curandeiro.” (Ibidem, art. 158). Nesse contexto, a garantia da sobrevivência e a manutenção porventura secreta das práticas e tradições representaram formas essenciais de resistência que demonstram a agência desses povos frente à situação de violência estatal que enfrentavam. Por 50 anos estas tipificações criminais propositalmente vagas foram instrumentos legais determinantes para a generalizada perseguição a estes povos culturalmente diferenciados (Maggie, 1992, p. 22, 23), e, junto ao preconceito estrutural da sociedade no geral, empurraram os Povos de Terreiro para a invisibilidade compulsória, o que fez do sincretismo uma forma de autopreservação.

Outro aspecto da exclusão sistemática e institucionalizada sob a qual vivem os Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil é o silenciamento. O termo silenciamento indica situações de violência relacionadas à imposição do silêncio ou de restrição da fala, mas não se limita a representar somente esses casos de restrição da comunicação verbal, referindo-se também à repressão de práticas e aspectos culturais. Ferramentas de dominação das elites coloniais e capitalistas, os silenciamentos verbais e culturais, articulados entre si e com a criminalização, determinam, para o sujeito silenciado, que seus pensamentos e verdades não podem ser expressos e afirmados publicamente (Osowski, 2008, p. 110 apud Thum, 2017, p. 175).

Possivelmente o mais amplo e ilustrativo exemplo de silenciamento direcionado aos ancestrais de alguns dos atuais Povos e Comunidades Tradicionais foi a decisão despótica decretada em 1758, que proibiu as línguas gerais que se formavam na interação entre os diferentes povos, as línguas indígenas e as africanas, ao mesmo tempo que instituiu a língua portuguesa enquanto língua nacional e oficial do Brasil Colonial (Rajagapolan, 2008 apud Rodrigues; Do Nascimento, 2020, p. 25, 26). Enquanto são reproduzidas por um grupo, línguas são muitas vezes adjetivadas figurativamente como sendo vivas, em alusão à ideia de que são construídas no discurso, assim como alteradas e balizadas por ele. Em oposição à língua viva está a língua morta, reproduzida nativamente por poucos ou por ninguém, como é o grego antigo e parte das línguas indígenas que existiam nas Américas antes da colonização. Só que a morte dessas línguas indígenas não foi natural e não foi morte morrida, ela foi matada.

O que aconteceu linguisticamente no Brasil desde a invasão portuguesa e especialmente depois deste decreto foi o assassinato sistemático das línguas não-oficiais e foi originado a partir da crença no ideal (equivocado, por sinal) de que um Estado deveria corresponder a um só povo, e que este povo deveria se comunicar por apenas uma língua, preferencialmente unificada, homogênea e hegemônica (Rodrigues; Do Nascimento, 2020, p.25). Estima-se que cerca de 1.175 línguas indígenas eram faladas na época do suposto descobrimento (RODRIGUES, 2006 apud RODRIGUES, 2014, p. 118). E cinco séculos adentro no processo continuado de silenciamento iniciado pela colonização, temos o dado de que o Censo Demográfico 2022 identificou 295 línguas indígenas sendo faladas hoje entre os povos originários que habitam o Brasil no momento (IBGE, 2023).

Esse linguicídio foi sintoma do delírio de grandeza persistente, que também não surgiu exatamente naquele século, mas que pode ser exemplificado em parte pelo termo “Era das Grandes Navegações”, estabelecido pelos colonizadores para descrever esse período histórico conturbado ali pelo século XV. Momento este que talvez fosse mais fidedignamente ilustrado por um termo do tipo “Era da expansão intercontinental dos povos brancos europeus através da escravização e dos grandes massacres genocidas” ou algo nesse tom. É quase como se fosse possível diagnosticar um desequilíbrio delirante e megalomaniaco rondando particularmente as elites da Europa, que possibilitou que esses povos brancos europeus se imaginassem povos de maior importância do que os demais povos originários dos continentes americano, africano, asiático e oceânico a ponto de levá-los a invadir e compulsoriamente subjugar essa quantidade imensa de povos e riquezas culturais num processo de exploração que se estende até os dias de hoje.

E então esse processo colonizador que desencadeou um projeto de nação com tendências eugenistas elegeu como seu baluarte o “povo brasileiro”, esse investimento ideológico das elites econômicas e universitárias que propunha a homogeneização da população interna aos limites administrativos do país Brasil, visando uma certa aproximação aos padrões raciais e culturais dos Estados-nação que aos poucos substituíram as monarquias absolutistas no continente europeu. A homogeneização planejada resultou em um movimento, por parte do Estado brasileiro, de invisibilização e silenciamento, quando não de criminalização para com as populações tradicionais, suas línguas e expressões culturais. E é importante deixar bem demarcado que, ainda

que a implementação do termo Povos e Comunidades Tradicionais represente sim um importante marco na resistência contra a invisibilização desses povos e comunidades, ela não figura como marco inicial desta luta.

BREVE HISTÓRICO DO PROGRAMA DE MAPEAMENTO DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DA UFMG

Surgido em 2012, o Programa Mapeamento passou os primeiros dois anos atuando nos projetos de mapeamento dos Povos e Comunidades Tradicionais do Norte de Minas (nos municípios de Rio Pardo, Fruta de Leite, Grão Mogol, Salinas, Josenópolis, Padre Carvalho, Itacarambi, Manga, Matias Cardoso, Jaíba, Janaúba, dentre outros) e do Baixo Jequitinhonha (nos municípios de Almenara, Jequitinhonha, Felisburgo, Araçuaí, dentre outros). Ainda em 2013, o Mapeamento elaborou e lançou, através da CIMOS/MPMG, a Cartilha sobre Direitos de Povos e Comunidades Tradicionais (MINAS GERAIS, 2014). Entre 2014 e 2016, foi realizado, por solicitação da Comissão em Defesa dos Direitos das Comunidades Extrativistas (CODECEX), o mapeamento das comunidades quilombolas e apanhadoras de flores sempre-vivas afetadas pelo Parque Nacional das Sempre Vivas, abrangendo os municípios de Diamantina, Buenópolis, Olhos D'água e Bocaiuva. Também ocorreram as Oficinas de Direitos do Projeto Cidade e Alteridade, no eixo Direitos de Povos e Comunidades Tradicionais, com apoio da CIMOS/MPMG. As atividades contemplaram a Região Metropolitana de BH e municípios como Conceição do Mato Dentro, Teófilo Otoni, Janaúba, Januária, Josenópolis, Rio Pardo de Minas e Virgem da Lapa, além de diversas comunidades em Diamantina (nos municípios de Vargem do Inhaí, Macacos, Mata dos Crioulos, Pé de Serra, entre outros).

Na sequência, de 2016 a 2018, desenvolveu-se o mapeamento das comunidades tradicionais da Serra da Canastra e região, cujos territórios foram sobrepostos pelo Parque Nacional da Canastra. Esta ação ocorreu no âmbito da Ação Civil Pública nº 3407-92.2014.4.01.3804, movida pela Defensoria Pública da União contra o ICMBio e o DNPM, devido aos conflitos entre os canasteiros e os gestores do parque. A pesquisa abrangeu cerca de 200.000 hectares em seis municípios (São Roque, São João Batista do Glória, Delfinópolis, Vargem Bonita, Sacramento e Capitólio), resultando no mapeamento de 33 comunidades e no georreferenciamento de 650 pontos de famílias e marcos de memória. Entre 2018 e 2019, procedeu-se ao mapeamento de Povos e

Comunidades Tradicionais no Alto/Médio Jequitinhonha, através da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e com apoio da Adveniat. O trabalho abrangeu as regiões de Turmalina, Berilo, Chapada do Norte, Araçuaí e Virgem da Lapa, totalizando 61 comunidades tradicionais mapeadas.

Pra finalizar, no intervalo de 2018 a 2020, foi executado o mapeamento das Comunidades de Pescadores Artesanais e de Faiscadores/Garimpeiros tradicionais nos municípios de Mariana, Barra Longa, Ponte Nova, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce, impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão. Realizados por determinação dos Ministérios Públicos Federal e Estadual (MG) via FUNDEP, os trabalhos mapearam 19 comunidades (em Santa Cruz do Escalvado, Ponte Nova e Rio Doce), alcançando 1.405 famílias. Além disso, caracterizou-se a faiscação/garimpo tradicional e a pesca artesanal como modos de vida, apresentando subsídios ao plano de reparação e recuperação coletiva.

Todo o trabalho realizado pelo Mapeamento através dos voluntários, bolsistas da graduação, pesquisadores da pós-graduação e professores participantes, é direcionado pelas e atende às necessidades dos Povos e Comunidades Tradicionais com os quais interagimos. Promover e assegurar direitos é o objetivo máximo e, embora o trabalho possa sim resultar eventualmente na produção de livros e artigos, em momento algum é realizado a fim de atender ou beneficiar o coordenador, o Professor Aderval, e os demais pesquisadores e bolsistas envolvidos. Assim como nos demais projetos e programas de extensão universitária, essa ideia de estar exercendo um tipo de trabalho remunerado (com bolsas de pesquisa e extensão) que também é de militância política pode incentivar alguns dos participantes do Programa Mapeamento, ao mesmo tempo que a sensação de estar deixando as comunidades “na mão” quando se está tendo dificuldade para gerar resultados pode ser paralisadora.

SAUDAÇÃO AOS FORASTEIROS E AOS NEÓFITOS: UMA DESCRIÇÃO ETNOGRÁFICA DO MAPEAMENTO

A porta da sala 4121, no quarto andar da FAFICH, não é do tipo que abre só com a chave. A começar pelo fato de que até pouco tempo a porta estava emperrada, exigindo assim um certo jeitinho para abrir e porque tem uma grade de metal trancada por dois cadeados grandes na frente da porta, como em muitos desses espaços físicos direcionados aos projetos e programas de pesquisa e/ou extensão do prédio.

Brincadeiras à parte, entendo que ela não abre só com as chaves porque sempre pode ter alguém pra abrir a porta pra você. Mesmo que a porta trancada, por motivos de segurança, precise ser trancada novamente com os cadeados, e por mais que isso seja um tanto contraintuitivo, é como se ela ainda estivesse meio aberta.

Também como uma porta emperrada, os órgãos deliberadores compostos pelos corpos docentes das universidades federais e, por vezes conservadores, como os Conselhos Universitários, posicionaram-se, em certos casos, continuamente contra as políticas de Ações Afirmativas direcionadas às populações menos representadas nesses espaços acadêmicos. Foi só com muita resistência e pressão política, principalmente articulada por estudantes e coletivos estudantis, que essas políticas reparativas puderam ser institucionalizadas, gerando alterações expressivas nos perfis socioeconômicos dos estudantes como resultado da sua primeira década de aplicação. As cotas definitivamente chacoalharam o acesso ao ensino superior no Brasil, restrito às elites praticamente desde sempre. A composição dos corpos discentes e docentes da UFMG de uma década atrás eram significativamente menos plurais e diversos do que os da UFMG de 2019 na qual ingressei, e é mais contrastante ainda na UFMG de 2025, na qual finalmente estou me formando.

Essa reduzida variedade do embranquecido perfil socioeconômico dos professores, pesquisadores e estudantes que aos poucos vêm sendo transformada prejudicava também todos esses programas de pesquisa e extensão universitária como o Mapeamento de Povos e Comunidades Tradicionais em Minas Gerais. Era quase como se, assim como a porta da salinha do Mapeamento, a porta da universidade como um todo se recusasse a abrir se não fosse empurrada com bastante força, mesmo com o uso de um ou outro jeitinho. A dificuldade da porta em se abrir, com ou sem o jeitinho, certamente foi um impedimento pra que algumas pessoas conseguissem entrar e participar desse programa de pesquisa e extensão universitária que colabora de maneira tão particular com Povos e Comunidades Tradicionais para a consolidação dos seus direitos territoriais nessa prática de pesquisa engajada que costumamos chamar de antropologia quente.

Só que o agora não é mais como era antigamente, nesse semestre entrou no Mapeamento um novo professor e ele desempenhou a porta. Foi muito em função da entrada do Professor Emmanuel Almada ao Departamento de Antropologia e Arqueologia da UFMG, que a salinha do programa realmente floresceu, quase que nem

a plantinha que desenharam no quadro de papel um tempão atrás e que ganhou as primeiras folhas depois de alguns meses. Em um intervalo de poucas semanas, o ambiente ganhou várias plantas, uma cafeteira, livros, panfletos, cartazes, adesivos e a energia de vida e autocuidado que pedia há anos. É na salinha que ficam os bastidores, onde a gente toma café, fofoca, tenta ler os textos da aula, se lembra do calendário dos campos, das várias coisas que a gente tem que fazer nos projetos com os quais estamos envolvidos e a própria sala tem demandado uma ocupação um pouco mais atenciosa por parte dos bolsistas recentemente não só porque é regra, mas porque a ocupação é a única garantia de que o Mapeamento vai poder manter esse espaço físico fundamental para a continuidade do programa como a sua base de atuação e porque esse é um dos lugares onde o programa se dá no dia a dia.

Usualmente, quem acaba de entrar começa logo transcrevendo as entrevistas coletadas nos trabalhos de campo. O ofício da transcrição costuma ser cansativo e exigente. Cada entrevista geralmente tem em torno de uma a duas horas de duração. Se você imaginar que transcrever vai ser apenas enviar o áudio da entrevista pra uma IA transformar em texto, duas horas pode parecer até pouco. Mas pra quem tem que escrever “à mão” e ao ouvido em algum desses sites que facilitam os movimentos de pausar, avançar e retroceder o áudio enquanto se escreve, tipo *Otranscribe*⁴, pode parecer uma eternidade.

Independentemente de ser realizado com o auxílio de alguma inteligência artificial ou manualmente, a transcrição nunca é um ofício exatamente simples. O ideal é que os bolsistas menos experientes, no caso de optarem pela transcrição manual, consigam transcrever mais ou menos uns 5 minutos de áudio por dia de semana, ou talvez um pouco mais se for um dia de plantão. Só não indico transcrever muito mais do que 15 minutos de áudio da entrevista manualmente em um dia, porque sempre que faço isso fico toda bugada até o dia seguinte.

O mais indicado parece ser manter uma certa consistência, porque se torna uma tarefa menos hercúlea e ao realizar um pouquinho de trabalho todo dia (de semana), mesmo que não seja tanto em cada dia, geralmente você consegue terminar uma entrevista em menos tempo. Depois de finalizada a transcrição, o depoimento dos interlocutores que está presente no áudio é extraído, anonimizado e convertido em referências diretas e indiretas a esses testemunhos individuais e coletivos que

⁴Link de acesso: “<https://otranscribe.com/>”.

substanciam e robustecem a produção etnográfica dos pareceres, laudos e relatórios de identificação e delimitação territorial que estão sendo elaborado pelo Programa.

É a partir desse movimento de escuta, escrita e releitura dos documentos enormes produzidos pelas transcrições que os documentos chamados de caracterizações são produzidos e anexados aos Relatórios Antropológicos. Na caracterização ficam bem delimitadas algumas informações que foram mencionadas nas entrevistas sobre histórico da ocupação, participação comunitária, se há ou não associação comunitária formalizada, os aspectos identitários, habitação, saúde, saneamento, educação, meios de comunicação e transporte, produção, renda, sobre a situação fundiária e as demandas atuais daquela comunidade específica que faz parte daquele território. Por fim, quando coletados ou finalizados, cada um dos arquivos referentes aos áudios das entrevistas, documentos das transcrições e das caracterizações referentes a cada localidade que integra o território em questão são anexados nas nuvens⁵ e organizados em pastas divididas por localidade.

Numa lousa ao lado da porta da salinha estão listados os oito RTIDs que estão sendo organizados pelo Programa de Mapeamento neste momento. Pelo tamanho da demanda e também da equipe, praticamente toda semana tem algum grupo indo pra campo. Boa parte dos trabalhos de campo envolvem um dia inteiro de deslocamento para assentar acampamento em algum hotelzinho localizado o mais perto possível dos territórios na ida e mais um dia na volta para que seja possível realizar o que se pretende fazer. O programa custeia a viagem na alimentação, no transporte e na hospedagem, não havendo cobrança em relação a quantos campos você precisa se envolver por semestre.

Foi levando em conta a significativa presença e as situações de tensão e de conflitos territoriais que afetam os povos e comunidades tradicionais das mesorregiões do Vale do Jequitinhonha, Norte e Noroeste de Minas Gerais, que o Mapeamento considerou essas áreas como de atuação prioritária (Costa Filho et al, 2015, p. 71). Por isso, o mais comum é a equipe partir na quarta ou na quinta-feira e retornar no domingo ou na segunda-feira, mas isso não significa que as atividades do Mapeamento se limitem a essas áreas ou que o destino seja sempre assim tão distante. O programa está implicado, por exemplo, com o Relatório Antropológico do Kilombu Manzo Ngunzo Kaiango, comunidade quilombola e de terreiro que possui o seu território aqui mesmo

⁵ Os servidores remotos que permitem guardar seus arquivos na internet, em substituição a um dispositivo local. Não confundir com o conjunto de partículas de água ou gelo em suspensão na atmosfera, sentido mais comum da palavra ‘nuvem’.

em Belo Horizonte, no bairro Santa Efigênia, e em Santa Luzia, município da região metropolitana da capital. Quando tem alguma atividade lá geralmente é mais fácil de se deslocar. Eu mesma estive em uma das Oficina de Direitos de Povos e Comunidades Tradicionais que o Mapeamento realizou lá no terreiro, até porque ele fica bem perto da minha casa.

Uma certa tomada de consciência a respeito do tamanho monstruoso das injustiças sistematicamente e institucionalmente cometidas pelas elites econômicas e pelo Estado brasileiro de forma alternada, quando não em conjunto, contra os Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil, costuma fazer parte da experiência de participar, enquanto bolsista de graduação, de um trabalho de campo do Mapeamento pela primeira vez. Essa noção mais apurada da profundidade da violência enfrentada por esses povos e comunidades muitas vezes surge a partir do diálogo com eles e da escuta atenta dos relatos intensos sobre os conflitos socioambientais vividos diariamente e sobre as iniciativas que se empenham em desapropriar e pilhar os territórios ancestrais.

Ainda que alguns trabalhos de campo sejam mais corridos do que outros, habitualmente não é um trabalho pesado. A última vez que fiz trabalho de campo com o Programa de Mapeamento foi no semestre passado (2025/1), quando iniciamos o cadastramento dos moradores do Núcleo Lamarão do Território Tradicional Geraizeiro e Vacariano do Vale das Cancelas, por demanda da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, responsável pelos trâmites burocráticos que envolvem os processos de regularização territorial dos povos e comunidades tradicionais. Nos esforçamos para cadastrar a maior quantidade de pessoas possível no menor tempo possível, mas sempre dentro do limite do aceitável.

Admito que tenho, de fato, muito gosto pelos trabalhos de campo no geral, ainda que eles costumem ser bem cansativos, pois também acho que dão uma satisfação imensa por tudo que se aprendeu e por uma certa sensação de dever cumprido, principalmente depois que eles acabam. Por mais que às vezes possa ser meio aos trancos e barrancos, a minha impressão é de que uma parte considerável dos participantes do programa também aprecia a participação nos trabalhos de campo.

ANTROPOLOGIA QUENTE

A promoção do protagonismo e o fortalecimento da incidência política dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais são as principais atribuições do

Mapeamento e das suas atividades de mapeamento participativo. Este termo, mapeamento participativo, se refere a iniciativas de pesquisa colaborativa que reconhecem os conhecimentos ambientais e espaciais de populações étnica ou culturalmente diferenciadas e os incorpora ao conhecimento acadêmico estabelecido (Herlihy e Knapp, 2003 apud Acselrad, 2008, p. 14, 15).

Apesar de ser um número sugestivo, utilizar o número oficial (e desatualizado) de 450 comunidades mapeadas enquanto indício do tamanho do alcance do programa seria reproduzir deliberadamente com nossos interlocutores a violência da invisibilização como os mega-empreendimentos e o Estado aos quais nos opomos continuam perpetuando. Até porque esse dado não indica, sobre o Programa de Mapeamento, muita coisa além de, em alguma medida, a longevidade deste enquanto programa de pesquisa e extensão. Trabalhar somente com esse dado para pensar o alcance do Mapeamento seria reduzir esses Povos e Comunidades Tradicionais com os quais colaboramos a um mero quantitativo para autopromoção do programa, como numa propaganda hipócrita e vazia. Também não bastaria listar as categorias reconhecidas pelo estado e as que mais frequentemente se encontram na relação de interlocução com o Mapeamento.

O programa atua na universidade como um instrumento das comunidades para a legitimação das suas tradicionalidades perante o Estado a partir da apropriação da autoridade científica, por vezes conferida pelo Estado para as universidades, com o fim de intervir a favor de Povos e Comunidades Tradicionais em situações decisivas, como na organização de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTIDs) territorial, da escrita direta de Pareceres técnico-científicos e Laudos Periciais e das oficinas adaptadas e orientadas para as vivências específicas desses diversos grupos, que possuem suas próprias dúvidas, urgências e necessidades.

Aos olhos do Estado, o RTID é o documento capaz de metamorfosear o sujeito invisibilizado em sujeito de direitos territoriais diferenciados. Ainda assim, por si só, o documento não é suficiente para a garantia e manutenção do direito ao território ancestral, assim como não foi suficiente o decreto 6.040/2007. O decreto representou e representa para os Povos e Comunidades Tradicionais como um todo, o que o RTID representa para as comunidades específicas: uma conquista decisiva desses povos e comunidades em meio a resistência frente a uma história secular de violação de direitos

básicos propagada pelos protagonistas da acumulação desenfreada de capital em parceria com o Estado.

A existência dos territórios tradicionais e dos povos e comunidades que os habitam foi reconhecida legalmente pelo decreto 6.040/2007, simbolizando a destruição de uma grande barreira da invisibilização institucionalizada. Por sua vez, o RTID é um portão que se abre para dar acesso ao próximo estágio dessa disputa legal por direitos que exige intermináveis provas de existência para a validação definitiva e demarcação e titulação do território. São batalhas ganhas, em uma guerra demorada e que ainda não acabou. E o Mapeamento atua como esse aliado que, de certa forma, catalisa esses processos de autorreconhecimento e reconhecimento formal, quase sempre vinculados a conflitos territoriais marcados pela desigualdade na correlação de forças e pela injustiça.

Sobre a regularização territorial, Costa Filho (2012) afirma:

Normalmente, não há esclarecimento suficiente por parte dos órgãos responsáveis sobre o processo de regularização, tanto aos comunitários quanto aos demais envolvidos. Essa situação resulta, no mínimo, na necessidade de o antropólogo esclarecer e exercer esse papel político em suas atividades, sob risco de não realizar adequadamente o trabalho de campo, nem coligir dados suficientes à identificação e à delimitação territorial (Costa Filho, 2012, p. 336, 337).

É em consonância com o afirmado por Costa Filho que, desde sua criação, o Programa de Mapeamento oferta as Oficinas de Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais nos próprios territórios e adaptadas a cada um deles. Com uma média de 60 participantes e voltadas para os comunitários, suas lideranças e parceiros, as oficinas atuam na informação e sensibilização com relação aos seus direitos coletivos e individuais, instruindo sobre as institucionalidades que os promovem. São oficinas marcadas pelo diálogo, pela partilha dos anseios, pelo debate a respeito dos direitos e pelo fomento a estratégias de ações conjuntas para o garantimento dos direitos desses Povos e Comunidades Tradicionais (Costa Filho et al, 2015, p. 79).

Assim, não se trata de dar voz a quem não a tem, até porque os Geraizeiros, os Vacarianos, os Quilombolas e Povos de Terreiro sempre tiveram voz e agência, ainda que não possuam o controle hegemônico do monopólio da violência, entre outras coisas. É sobre forjar uma "aliança política irrevogável" (Pereira, 2020, p. 223) dentro da qual é possível para o Mapeamento utilizar a expertise técnica científica presente na universidade enquanto instrumento na luta desses povos e comunidades pela garantia de direitos, a partir dessa forma particular de antropologia quente.

O quente não se refere apenas ao contexto de conflito aberto em que, normalmente, são realizados os trabalhos do Programa Mapeamento, mas refere-se sobretudo à realização de pesquisas e trabalhos situados, correlacionando situações histórico-conjunturais, atores envolvidos, bases territoriais, recursos e conhecimentos tradicionais associados, modos de vida tradicionais, distribuição de poder, conflitos e, sobretudo, direitos fundamentais dos povos e comunidades tradicionais.

VALE DAS CANCELAS

Dividido entre os núcleos de Tingui, Lamarão e Josenópolis, o território tradicional do Vale das Cancelas, localizado no Norte de Minas Gerais é tradicionalmente ocupado pelos Geraizeiros e Vacarianos há 150 anos ou ao menos sete gerações (Spinola; Borges; Monteiro, 2020, p. 15). Influenciado pela ascendência indígenas, dos povos afrodescendentes escravizados e dos colonizadores portugueses, o modo de vida geraizeiro tem um sistema produtivo adaptado ao cerrado e ligado ao parentesco e relações de compadrio, às práticas da agricultura (andu, feijão de corda, feijão catador, fava, milho, feijão), do extrativismo na chapada (pequi, rufão, fruta de leite, remédios do mato), e da pecuária na solta, que também costumava ser praticada nas chapadas (Spinola; Borges; Monteiro, 2020, p. 19, 20).

As chapadas são essas áreas planas e altas que contrastam com as grotas, partes baixas do território onde se localizam as nascentes e geralmente moram as famílias. As chapadas eram cheias de biodiversidade até serem invadidas pelas monoculturas de eucalipto e pinus (Spinola; Borges; Monteiro, 2020, p. 14, 15). Foi somado ao coronelismo, ao clientelismo e ao paternalismo, reforçados pela atuação do Estado na região (Fantini, 2013, p. 33) que a partir da década de 1960 houve intensa e persistente grilagem de terras no Norte de Minas. E o resultado da grilagem foram disputas territoriais subsequentes que geraram o assassinato de lideranças camponesas por parte dos grileiros (Dayrell, 2011 apud Fantini, 2013, p. 33).

A implantação desses projetos incentivados pelo Estado e ligados à lógica desenvolvimentista dentro do Território Geraizeiro e Vacariano do Vale das Cancelas desestruturaram “economias não atreladas à lógica do lucro” e, na prática, o modo de vida tradicional da região, pois “as monoculturas acabaram com a agrobiodiversidade e a biodiversidade locais, os ecossistemas foram degradados e os recursos hídricos deteriorados” (Fantini, 2013, p. 34 e 35). A forma como o mesmo ambiente é enxergado

pelos executivos-chefes das empresas que foram beneficiadas pelas concessões de terras por parte do estado mineiro não poderiam ser mais contrastantes com o cuidado, o pertencimento e a sacralidade cultivados pelos Geraizeiros e Vacarianos para com seu território.

Entre as décadas de 2000 e 2010, foram intensificados os conflitos socioambientais relacionados às propostas de mineração em larga escala em sobreposição aos territórios tradicionais geraizeiros e vacarianos e isso representou um processo de violência continuada direcionada às comunidades tradicionais do Vale das Cancelas. Um marco significativo da intensificação da tensão gerada por esses conflitos foi a assinatura, em 2011, de contratos de intenção de exploração de minério de ferro por parte das empresas Mineração Minas Bahia - MIBA e Sul Americana de Metais S.A - SAM na mesorregião norte-mineira. Assim, os processos de licenciamento ambiental dos mega-empreendimentos minerários planejados por essas empresas foram subsequentemente instaurados (Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais, 2022).

Mas onde há injustiça costuma haver resistência. Por exemplo, o Território Tradicional Geraizeiro de Vale das Cancelas foi autodemarcado por meio da cooperação entre as comunidades em 2015 (Spinola; Borges; Monteiro, 2020, p. 12). E foi dada a entrada nos pedidos para a escrita dos Relatórios Antropológicos dos três núcleos, sendo que a responsabilidade da produção de dois desses documentos foi designada ao Programa Mapeamento da UFMG. Também em 2015, a Fazenda Cancela, sede da Rio Rancho Agropecuária, empresa ligada à monocultura de eucalipto no Vale das Cancelas, que vinha servindo de escritório e armazém para a mineradora SAM, foi emblematicamente ocupada por 230 famílias das comunidades Geraizeiras e Vacarianas (Movimento Geraizeiro e Articulação Rosalino, 2015 apud Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais, 2022). Em 2016, mais 20 famílias das comunidades geraizeiras de Buriti, Tingui, Córrego do Engenho, São Lourenço e Bonfim Estreito organizaram a ocupação Acampamento Alvimar Ribeiro em parte da Fazenda Buriti Pequeno (MAB, 2016 apud Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais, 2022). E, posteriormente, foi criado o Conselho Intermunicipal Comunitário do Território Tradicional Geraizeiro e Vacariano do Vale das Cancelas, que é a manifestação coletiva da organização dos geraizeiros e vacarianos desta região em defesa dos seus direitos.

E foi a intuição que me dirigiu a comentar o Território Tradicional do Vale das Cancelas. Tenho a impressão de que os conflitos socioambientais que os Geraizeiros e

Vacarianos de lá enfrentam e os processos de regularização territorial pelos quais estão passando podem ser interpretados como um microcosmo dos conflitos e dos processos de regularização dos povos e comunidades tradicionais no geral. Compreendo que a reflexão não ficou tão aprofundada quanto poderia (ou deveria).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Poderia continuar refletindo sobre a antropologia quente do Programa de Mapeamento. Elaborar mais sobre o papel da universidade no que se refere à capacidade (muitas vezes desperdiçada) de intervir e atuar em prol dos direitos dos PCTs e de outras categorias privadas dos seus direitos no Brasil. Descrever os RTIDs, ou pelo menos um deles na minúcia. Mas todo texto precisa de um ponto final, e às vezes pode ser meio brusco. Mas nada acaba exatamente aqui. Nem meu caminho pessoal no Programa, nem a luta do Mapeamento por dentro da universidade e muito menos a resistência coletiva dos Povos e Comunidades Tradicionais. No final, esse é só mais um texto que eu escrevi em retribuição ao Mapeamento no meio desse movimento ininterrupto e, quem sabe, ininterrompível.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, Henri & COLI, Luis Régis. Disputas cartográficas e disputas territoriais. In: Henri Acelrad (Organizador) **Cartografias sociais e território**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2008. (p. 13-44)

BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. In: BRASIL. **Código penal da República dos Estados Unidos do Brasil**. Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial : Superior Tribunal de Justiça, 2004.

BRASIL. **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.html. Acesso em: 25 set. 2025.

CERNICCHIARO, A. C.. Resistir na língua: a literatura indígena contra o silenciamento monolíngue. **Alea: Estudos Neolatinos**, v. 24, n. 1, p. 203–218, jan. 2022.

COSTA FILHO, A. Direitos de povos e comunidades tradicionais no Brasil. In: Miracy Barbosa de Souza, Fernanda de Lazari Cardoso Mundim e Aline Rose Barbosa Pereira (Orgs.). **Cidade e Alteridade: convivência multicultural e justiça urbana**. Belo Horizonte: Ed. D'Plácido, 2016, p. 87-98

COSTA FILHO, A. Identificação e delimitação de territórios indígenas e quilombolas: conflitos e riscos na prática pericial antropológica. **Desenvolvimento, reconhecimento de direitos e conflitos territoriais**. Brasília: ABA, p. 332-351, 2012.

COSTA FILHO, A.; MENDES, Ana Beatriz Vianna; SANTOS, Ana Flávia Moreira; LOPES, C. R. G.; MAGALHAES, F. F.; BRAGA, L. R. O.; PEIXOTO, L. H. F.; ROCHA, M. T.. Mapeamento dos povos e comunidades tradicionais de Minas Gerais: visibilização e inclusão sociopolítica - Um breve

relato sobre incursões no semiárido mineiro. **INTERFACES - REVISTA DE EXTENSÃO DA UFMG**. v.3, p.69 - 88, 2015

FAVRET-SAADA, Jeanne. Ser afetado. Tradução de Paula Siqueira. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 13, p. 155-161, 2005.

FANTINI, Cláudia. **Comunidades Geraizeiras Do Norte De Minas: processos de construção identitária, visibilização e inclusão sociopolítica**. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2013.

GRUPO DE ESTUDOS EM TEMÁTICAS AMBIENTAIS (GESTA). [Resistência e luta contra a instalação de projetos de mineração de ferro nas microrregiões de Grão Mogol e Salinas ID=552]. In: GRUPO DE ESTUDOS EM TEMÁTICAS AMBIENTAIS (GESTA). **Mapa de Conflitos Ambientais**. Belo Horizonte: LCC/UFMG, [2022]. Disponível em: <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/conflito/?id=552>. Acesso em: 22 out. 2025.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 5, p. 7-41, 2009. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773>. Acesso em: 10 nov. 2025.

IBGE. *Censo Demográfico 2022*. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <<https://censo2022.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 06 nov. 2025.

MAGGIE, Yvonne. **Medo do Feitiço: Relações entre Magia e Poder no Brasil**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992

MINAS GERAIS. Ministério Público do Estado de Minas Gerais; Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais. **Direitos de Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, 2014.

OLIVEIRA, Leandro de. A Vida Afetiva dos Antropólogos: etnografia e escritas de si na pesquisa sobre sexualidades, gênero e família. **Metodologias vulneráveis**, 2023.

PEREIRA, A. B. Etnografar e intervir: Relato de uma antropologia engajada. **Cadernos de Campo (São Paulo - 1991)**, [S. l.], v. 29, n. supl, p. 216-224, 2020. DOI: 10.11606/issn.2316-9133.v29isuplp216-224. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/170350>. Acesso em: 10 nov. 2025.

RODRIGUES, CC. Língua no Brasil: variação e multilinguismo. In: RODRIGUES, CC., LUCA, TR., and GUIMARÃES, V., orgs. **Identidades brasileiras: composições e recomposições [online]**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014, pp. 117-143. Desafios Contemporâneos collection. ISBN 978-85-7983-515-5.

RODRIGUES, Jessica Alves; DO NASCIMENTO, André Marques. Políticas linguísticas no Brasil: monolinguismo e padronização da língua. **Revista Coralina (ISSN 2675-1399)**, v. 2, n. 1, p. 18-33, 2020.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **Colonização, Quilombos: modos e significações**. Brasília: INCTI, 2015.

SPINOLA, Paulo Asafe Campos; BORGES, Júlio César; MONTEIRO, Roberta Amanajás. **O modo de vida geraizeiro: território, alimento e direitos no Vale das Cancelas**. Brasília, DF: FIAN Brasil, 2020.

THUM, Carmo. Povos e Comunidades Tradicionais: aspectos históricos, conceituais e estratégias de visibilidade. **REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, [S. l.], p. 162-179, 2017. DOI: 10.14295/remea.v0i0.6899. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/6899>. Acesso em: 27 out. 2025.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice Barros. Desenvolvimento, sustentabilidade e conflitos socioambientais. **A insustentável leveza da política ambiental**. Belo Horizonte: Autêntica, p. 11-24, 2005.

ZHOURI, Andréa; OLIVEIRA, Raquel. Conflitos entre Desenvolvimento e Meio Ambiente no Brasil. Desafios para a antropologia e para os antropólogos. In: **Bela Feldman Bianco (org). Desafios da antropologia brasileira**. Brasília: ABA, 2013. Disponível em: http://www.portal.abant.org.br/livros/Desafios_Antropologia_BrasileiraBela_Feldman-Bianco.pdf. Acesso em: 04 jun. 2023.